

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 452/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "f", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, CONCEDE Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FLÁVIO NIRCEU JUNG, matrícula: 144, classe "E", cargo Professor designado para o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, pelo período de 15 (quinze) dias, de 30/08/2023 a 13/09/2023, devendo após esta data retornar ao trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

PAVERAMA/RS, em 30 de agosto de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se Em: 30/08/2023.

Hally Alle San Alle S

Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante. D. dias a contar de 2010 de 2012

PAVERAMA

VALORIZANDO O SER HUMANO

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000 CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br